



PROCESSO Nº 2022018365

1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1125/**2021** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O(A) SENHOR(A) **DIOGENES RODRIGUES LIMA – MÉDICO, NO(A) CAIS - DR WILSON CAVALCANTE COELHO**

O Município de Luziânia, Goiás, com Gestão Plena do Sistema de Saúde, vêm através do Fundo Municipal de Saúde de Luziânia, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, Setor Aeroporto, Luziânia, Goiás, neste ato devidamente representada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, ao Senhor **Divonei Oliveira de Souza**, inscrito no RG nº 2.122.494 SSP/GO e CPF sob o nº 612.561.961-34, residente e domiciliada na cidade de Gama, Distrito Federal, com poderes constituídos por meio do Decreto nº 605 de 01 de Novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a seguir denominada simplesmente **CRENCIANTE**, e do outro lado o(a) **Sr. (a) DIOGENES RODRIGUES LIMA**, brasileiro(a), natural de LUZIÂNIA-GO, nascido(a) em 09/06/1989, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5060988, expedida pela SPTC/GO, do CPF nº 008.196.711-00, do Registro nº CRM/GO 26083, e do PASEP/PIS/NIT nº 14528415093, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAQUIM GILBERTO Nº 100, Casa 01, SHIS, LUZIÂNIA/GO - CEP: 72812-505 a seguir denominado(a) simplesmente **CRENCIADO(A)**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1125/2021** mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de acréscimo de **2%** ao valor utilizado do contrato de Credenciamento nº 1125/2022 perfazendo o valor de R\$ 76500,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), considerando a solicitação contida no ofício Nº **1084/2022** solicitada pela unidade.

| VALOR DO CONTRATO | VALOR DO ACRÉSCIMO 2% | VALOR TOTAL |
|-------------------|-----------------------|--------------|
| R\$ 75000,00 | R\$ 1500,00 | R\$ 76500,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário devido ao Adicional de Diretor Técnico do CAIS, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo parágrafo 1º na Lei Federal 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Estima-se para a execução do presente termo a importância de R\$ 1500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). As despesas com a execução deste Termo aditivo correrão a conta 2022.0301.10.302.0114-2965- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL- FICHA 20220760 – **Despesa 33903600 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOAS-FÍSICA.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 03/01/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 27 de abril de 2022.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

DIOGENES RODRIGUES LIMA
Credenciado(a)

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF:499.862.101-78

Grazielle Braz Ferreira Borges
CPF: 020.093.941-60



= EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 1125/2021 =

De acordo com a solicitação do Ofício nº 109/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 8,333333%, aumentando o valor inicial em R\$ 1500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.0301.10.302.0114-2965 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - 20220760; Natureza da Despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário devido a complementação na escala do mês de fevereiro de 2022, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo parágrafo 1º na Lei Federal 8.666/93. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 03/01/2022. Assinam o termo de contrato: **DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde e **DIÓGENES RODRIGUES LIMA**, Credenciado(a).

Luziânia, 27 de abril de 2022.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2022018365

Termo Aditivo ao Contrato n°:1125/2021

| | |
|--------------|---|
| CRENCIADO(A) | DIOGENES RODRIGUES LIMA |
| CPF | 008.196.711-00 |
| Objeto | De acordo com a solicitação da, Ofício nº 109/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 2 % aumentando o valor inicial em R\$ 1500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.0301.10.302.0114-2965 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL – 20220760 Natureza da Despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário devido ao Adicional de Diretor Técnico do CAIS, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo paragrafo 1º na Lei Federal 8.666/93. |

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato do Termo Aditivo citado acima no Placar de Aviso da Secretaria Municipal de Saúde, no site institucional <https://www.luziania.go.gov.br/>, no Portal da Transparência e no *Colare* junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO.

Luziânia/GO, 26 de abril de 2022.

FABIANA DA COSTA PINHEIRO
Matricula 54271